



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 28.495, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**ALINE SHEILA DEBOER.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 28.446/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 11 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ALINE SHEILA DEBOER**, efetuada pela portaria n.º 28.446, de 27 de agosto de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 65º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 594-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de setembro de 2021.

**MARCELO CAUMO,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,**  
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_